



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1019 , DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Designa, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, a 1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências das Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Samambaia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução n.º 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT,

RESOLVE:

Art.1º Designar, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, a 1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências das Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA